

# **Boletim de Serviço**

**HU-UFSC**

*n.º 79, segunda-feira, 16 de dezembro de 2019*

**HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

R. Profa. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

**MARIA DE LOURDES ROVARIS**

Superintendente

**FRANCINE LIMA GELBCKE**

Gerente de Atenção à Saúde

**ROSEMERI MAURICI DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**PAULO PEIXOTO PORTELLA**

Gerente Administrativo

**Superintendência**

**PORTARIA Nº 235/2019/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 16 de dezembro de 2019.**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e considerando as normas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e de acordo com o Processo-SEI nº 23820.012397/2019-42 e 23820.014108/2019-40.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Equipe Fixa de Planejamento da Contratação para todas as dispensas e inexigibilidades demandadas pelo Setor de Suprimentos, com seguintes colaboradores:

1. Aline Huber da Silva - SIAPE 1978789
2. Maísa de Souza Silva - SIAPE 2264266
3. Luiz Albino dos Santos - SIAPE 1085840
4. Mariana Sias D'Avila - SIAPE 2410442
5. Nicole Esposto Biondo - SIAPE 1661033
6. Alessandra Fabris Figueredo - SIAPE 1979587
7. Cristiano Nelson Siqueira - SIAPE 2217435
8. Patrícia Schmidt de oliveira -SIAPE 3075301
9. Rebeca Moura -SIAPE 2133438

Art. 2º - A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros; que os integrantes da equipe devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados;

§ 1º - No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento da contratação poderá designar equipe técnica com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

Art. 3º REVOGAR a Portaria-SEI nº Portaria-SEI nº 145/2019/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 21 de outubro de 2019

(Assinado Eletronicamente)  
Prof.ª Maria de Lourdes Rovaris  
Superintendente

**Superintendência**

**PORTARIA Nº 236/2019/SUPERINTENDÊNCIA/HU, de 16 de dezembro de 2019.**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 13.303, de 30/06/16; e o Processo-SEI nº 23820.010942/2019-66;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidor TASSO HAMM LUCAS, SIAPE nº 2412723, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fiscal Técnico do Contrato 313/2019 cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RETESTES COM RECARGAS DE EXTINTORES, BEM COMO TESTES HIDROSTÁTICOS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRAS DE COMBATE A INCÊNDIO COM SEUS COMPLEMENTOS**, a ser instaladas nas dependências do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago. Processo nº **23820.010942/2019-66**, Pregão Eletrônico nº **289/2019 – PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES**, CNPJ n.º 85.241.693/0001-67.

DESIGNAR o servidor DAVI AVELINO DA SILVA, SIAPE: 301005, Técnico Em Segurança do Trabalho, suplente de Fiscal do referido Contrato, nos afastamentos do titular.

(Assinado Eletronicamente)  
Prof.ª Maria de Lourdes Rovaris  
Superintendente